



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016**

DECRETO Nº. 1.974, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 88 da Lei Orgânica Municipal e os artigos 3º e 5º da Lei nº. 1.761/2009, que “Dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências”;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Saúde, os seguintes integrantes:

I – Representantes dos Usuários do Sistema Único de Saúde

1.1 – Titular: Ruy Barbosa Sobrinho

Suplente: Neide Aparecida dos Santos

1.2 – Titular: Moacyr Amorim Barbosa

Suplente: Juberto Oliveira da Rocha Júnior

1.3 – Titular: Hélio Martins da Silva

Suplente: Matheus Martins Leão

1.4 – Titular: Delza Aparecida Silva Costa

Suplente: Elias Washington Camilo da Silva

1.5 – Titular: José Hermógenes de Campos

Suplente: José Ademir Rosa

1.6 – Titular: Rosimar Regina Ferreira

Suplente: Luciana Paula Carvalho Domingues Fraga

II – Representantes dos Prestadores de Serviço

2.1 – Titular: Jacson de Sá

Suplente: Antônio Felix Pinto Neto

2.2 – Titular: Edmar de Oliveira Azevedo

Suplente: Renata Schaefer Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016

III – Representantes dos Trabalhadores de Saúde Municipal

3.1 – Titular: Claudinéia Mara Alvarenga Faustino

Suplente: Luciene Silva Araújo

3.2 – Titular: Elza Romana Miranda

Suplente: Maria Eliza da Silva

IV – Representantes do Poder Executivo

4.1- Titular: Maria do Carmo de Castro Gonçalves

Suplente: Daniela Mendes Motta

4.2 – Titular: Ailton Quaresma de Oliveira

Suplente: Silvana Braz Guerra

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal de Saúde exercerão seus mandatos sem receber nenhum tipo de remuneração, devendo ser considerado serviço relevante para o município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto Nº. 1.924, de 11 de abril de 2016.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 1º de junho de 2017.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado em 1º/06/2017.